

01-0528/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 528/2019 DE 28/08/2019

Promovente:

Ver. EDUARDO TUMA

Ementa:

DENOMINA PRAÇA MOISÉS DE SOUZA DA SILVA, O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANGAÍBA, NA SUBPREFEITURA REGIONAL DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	1	do pro
nº	1-528	de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

fls. 1

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI n.º

PL

528/2019

DENOMINA PRAÇA MOISÉS DE SOUZA DA SILVA, O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANGAÍBA, NA SUBPREFEITURA REGIONAL DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Moises de Souza da Silva, o espaço público inominado, localizado entre as Ruas Antônia Teresa de Paula Matias altura do número 696 e Pastoril de Itapetinga altura do número 124, no distrito de Cangaíba, área da Subprefeitura Regional da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes.

São Paulo, 27 de agosto de 2019.

VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

[Handwritten signature of Eduardo Tuma]

DTP - 53.22 - 28/08/2019 - 19:21 - 010443 - 3/5

Matéria PL 528/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=190128>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

MOISÉS DE SOUZA DA SILVA nasceu na cidade de Bonfim, Minas Gerais em 1940. Garoto sofrido e de muita garra dedicou a construção civil sua formação, trabalhou como pedreiro desde a sua adolescência.

Chegou a capital paulista em 1968 proveniente de Betim, Estado de Minas Gerais e assentou residência no Bairro Jardim Danfer, sendo uns dos primeiros moradores.

Moisés propôs melhorias no bairro, inclusive liderou o mutirão que asfaltou o bairro em meados de 1986.

Ao longo dos anos manteve-se comprometido com a qualidade de vida da comunidade até a sua morte aos 68 anos em 24 de julho de 2008, superando suas dores e limitações, lutou plenamente até o fim em favor de todos.

Foi velado e recebeu as homenagens de grande número de pessoas da comunidade e da região, dentro dos preceitos do Budismo.

Deixou a viúva Dona Eni da Conceição Silva com quem contraiu matrimônio e teve seis filhos: Marcio, Viviane, Alexandre Cristiano, Eliane e Leandro e dois netos.

E, ainda presente na memória de todos da comunidade é que se pretende homenagear Moisés de Souza da Silva dando seu nome a uma área próxima de sua residência ao longo dos anos.

Para eles, a denominação da praça com o nome de Moisés de Souza da Silva é mais que uma simples homenagem, é a representação que ele ainda vive no coração de cada um que o conheceu e do bairro onde viveu ao longo dos anos.

Por seu exemplo de vida e dedicação, peço aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Segue(m) juntado(s), nesta data
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 5 e folha de informação
sob nº 6. 28/8/19
Ass: [Assinatura]
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
o Tabelião do Notas do Distrito do Ermolino Matarazzo,
São Paulo - Capital

Maria Beatriz Lima Furlan
Oficial o Tabelião

Marco Antonio Loncloni
Substituto

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICADO que sob n.º 83187 à fl. 124 do livro C-III de registro de Obitos, foi registrado em 24/07/2008 o assento do:
MOISES DE SOUZA DA SILVA -/-
falecido no dia VINTE (20) de JULO do ano MIL E OITO (2008)
às 15 horas e 15 minutos, neste distrito, em hospital:
MUNICIPAL PROP. DR. ALFREDO CORREA NETO, AL. RODRIGO DE BRUNO, 1929 -/-/
de cor Parda e profissão PEDESEIRO-APOSENTADO -/-/
com 648 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
natural DOMIN, RS. -/-/
residente Rua EUBELIO RANOS, 265, JD. DANFER, SÃO PAULO, SP -/-/
filho de ANTONIO DE SOUZA DA SILVA-FALECIDO -/-/
e de GALIANA ANGELICA DE JESUS-FALECIDA -/-/
foi declarante, MARCIO DE SOUZA E SILVA -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 832787 -/-/
obito atestado pelo Dr. CESAR ROBERTO ADDED - CRM n.º 27936 - LEOTISTA; sob números: 821284832427855 -/-/
que deu como causa da morte:
TROMBOECOLIA PULMONAR, CARDIOMIOPATIA CONGESTIVA, DOENÇA HEPATOLÓGICA NÃO ESPECÍFICA -/-/
-/-/
-/-/

o o sepultamento foi realizado no cemitério:
DA VILA FORMOSA I, NESTA CAPITAL -/-/

Observações:

SÃO IGNORADOS DADOS DO REGISTRO DE NASCIMENTO. O FALECIDO DEIXA BENS, NÃO DEIXA TESTAMENTO. ERA ELEITOR, -/-/
CENAS DADOS IGNORADOS. E IGNORADO SE ERA RESERVISTA. O FALECIDO ERA CASADO COM ENI DA CONCEIÇÃO SILVA, DEPAIS -/-/
DADOS IGNORADOS. O FALECIDO DEIXA 6 FILHOS NATOS: MARCIO, VIVIANE, ALEXANDRE, CRISTIANO, ELIANE, LEANDRO, -/-/
DOCUMENTOS APRESENTADOS DO FALECIDO: IDENTIDADE 38.625.923, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SP; CPF: -/-/
42955968897. DECLARANTE IGNORA DADOS DOS DEMAIS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FALECIDO. ERA BENEFICIÁRIO DO -/-/
INSS. FOI DECLARANTE MARCIO DE SOUZA E SILVA, RG. Nº 855819-8-4, CONTADOR, RUA EUBELIO RANOS, N. 265, JD. DANFER, -/-/
NESTA CAPITAL. -/-/

O referido é verdade e dou fé
São Paulo, 11 de OUTUBRO de 2008.

O Oficial

[Assinatura]

RA076858

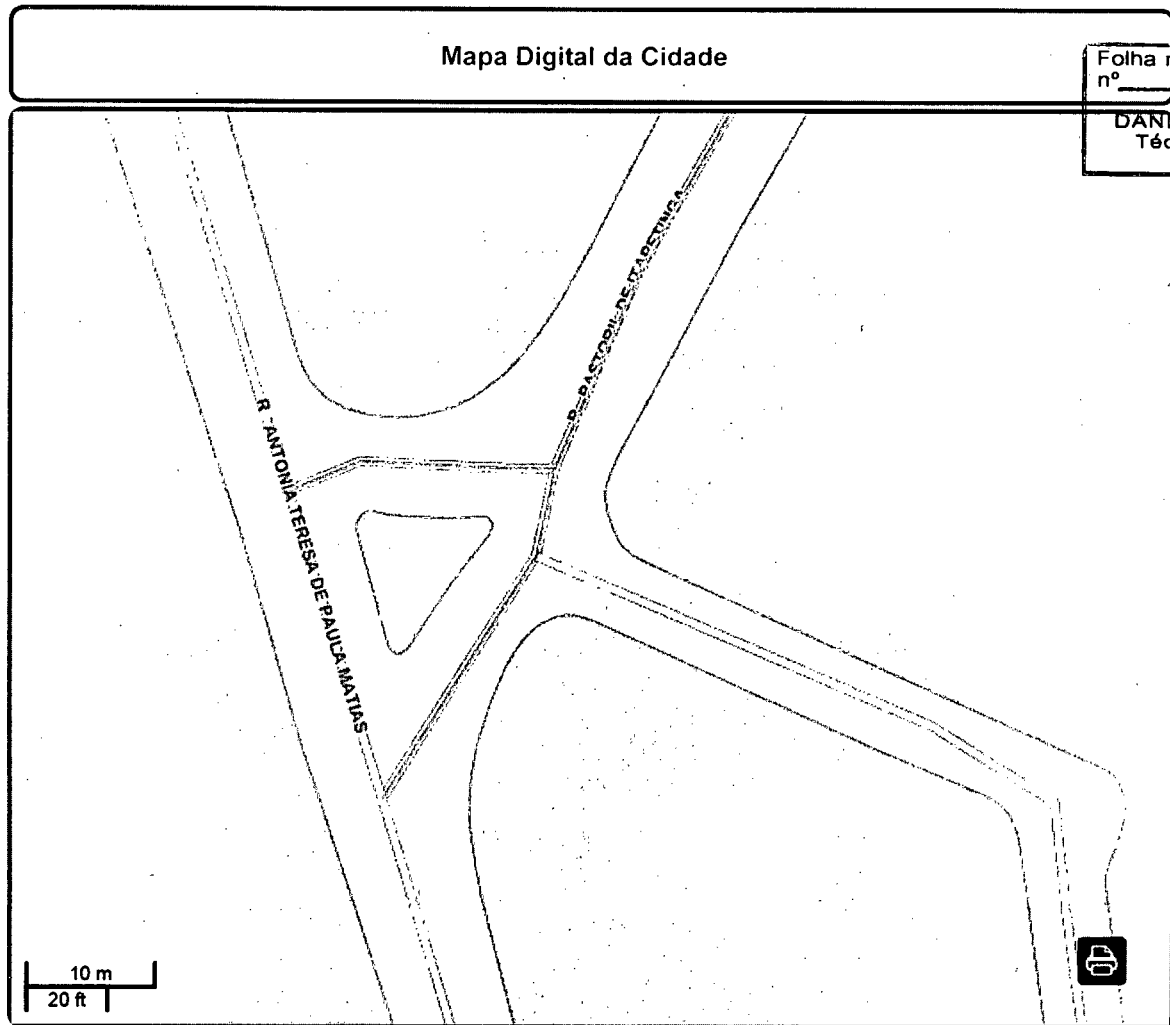
Guia número 183/89
Ecoluentes R\$ 17,83
Cart. Serv. R\$ 2,97
Total..... R\$ 17,80

RESPONSÁVEL

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS E
AMDO NOTAS DIST. ERM. MATARAZZO
SANDRA MARQUES MENDONÇA
ESCRIVENTE
São Paulo - Capital

01 OUT 2008

Valor Cobrado R\$ 17,80



Folha nº 3 do pro. c.
nº 1-522 de 20 19 D.D.
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

[Handwritten signature]

Escala: 500  Link: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=89069
Data e Hora: 29/07/2019 12:29:17

Legendas

Político-Administrativo

- ☐ DIVISAMUNICÍPIOS
- ☐ HIDROGRAFIA
- ☐ LOGRADOUROS
- ☐ SUBPREFEITURAS
- ☐ DISTRITOS
- ☐ QUADRAS VIÁRIAS

Matéria PL 528/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento.aspx?DocumentoId=11440>

Municípios da RMSP

fls. 5

Matéria PL 528/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=190128>.



R. Pastoril de Itapetinga, 124 - Jardim Danfer
São Paulo - SP, 03729-250 · 1 min



X *Antônia Teresa de Paula Mattos*

Folha n. 1 de 22 do proc.
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



© 2019 Google

Folha nº	5	do proc.
nº	528	de 2019
DAR DA ROSA		
Administrativo		
11.440		

[Handwritten signature]



696 R. Antônia Teresa de Paula Matias

X *PASTORIL DE IMBETIBINGA, 124*

